



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Propriedade Terra Preta Zona Rural, Vitória de Santo Antão – PE – CEP: 55602-970
(81) 3114-1911 – compras@vitoria.ifpe.edu.br

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 3/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 04/2023

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – *Campus Vitória de Santo Antão*, com sede na **Propriedade Terra Preta, S/N, Zona Rural, Vitória de Santo Antão/PE - CEP: 55602-970, caixa postal 31**, na cidade de Vitória de Santo Antão/PE, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.767.239/0004-98, neste ato representado pelo Sr. Mauro de Souza Leão França, Diretor-Geral, nomeado(a) pela Portaria nº 507 de 30 de abril de 2020, publicada no D.O.U. de 05 de maio de 2020, portador da matrícula funcional nº 0053784, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 3/2023, publicada no D.O.U. de 26/04/2023, processo administrativo n.º 23298.000186/2023-38, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de Gêneros Alimentícios, especificado(s) no(s) item(ns) 1.1.2 do Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão Eletrônico (SRP) nº 3/2023*, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Fornecedor: SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO E PAPELARIA EIRELI CNPJ: 31.059.319/0001- 16 RUA ANANIAS LACERDA DE ANDRADE N° 68 LOJA 01 CEP: 53.560-560 JARDIM CAETÉS - ABREU E LIMA/PE TEL: 81 3541-1168 EMAIL: SHIFTCM@OUTLOOK.COM					
	Especificação	Marca / Fabricante	Unidade	Qtde.	Valor Unitário R\$	Valor total
128	Fruta in natura, tipo banana, espécie, comprida, tipo extra. Sem presença de laceração, em estado de maturação adequado para o consumo.	IN NATURA	Unidade	20048	R\$ 0,60	R\$ 12.028,80
129	Fruta in natura, tipo banana, espécie prata. Sem presença de laceração, em estado de maturação	IN NATURA	Unidade	187180	R\$ 0,25	R\$ 46.795,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Propriedade Terra Preta Zona Rural, Vitória de Santo Antão – PE – CEP: 55602-970
(81) 3114-1911 – compras@vitoria.ifpe.edu.br

	adequado para o consumo					
130	Laranja cravo. Sem presença de laceração, em estado de maturação adequado para o consumo.	IN NATURA	Unidade	140600	R\$ 0,30	R\$ 42.180,00
131	Fruta in natura, limão, tipo lima ácida, espécie tahiti. Sem presença de laceração, em estado de maturação adequado para o consumo.	IN NATURA	Unidade	20420	R\$ 0,30	R\$ 6.126,00
132	Fruta in natura, tipo maçã, espécie nacional, aplicação alimentar. Sem presença de laceração, em estado de maturação adequado para o consumo.	IN NATURA	Unidade	148378	R\$ 0,70	R\$ 103.864,60
133	Fruta in natura, tipo mamão, espécie papaya. Sem presença de laceração, em estado de maturação adequado para o consumo.	IN NATURA	Quilogram a	3488	R\$ 3,00	R\$ 10.464,00
134	Fruta in natura, tipo melancia, espécie redonda, aplicação alimentar. Sem presença de laceração, em estado de maturação adequado para o consumo.	IN NATURA	Quilogram a	13978	R\$ 1,15	R\$ 16.074,70
135	Fruta in natura, tipo melão, espécie comum. Sem presença de laceração, em estado de maturação adequado para o consumo.	IN NATURA	Quilogram a	7084	R\$ 2,30	R\$ 16.293,20
136	Fruta in natura, tipo melão, espécie japonês. Sem presença de laceração, em estado de maturação adequado para o consumo	IN NATURA	Quilogram a	2168	R\$ 2,80	R\$ 6.070,40
137	Fruta in natura, tipo morango. Sem presença de laceração, em estado de maturação adequado para o consumo	IN NATURA	Quilogram a	166	R\$ 19,00	R\$ 3.154,00
138	Fruta in natura, tipo uva, espécie itália. Sem presença de laceração, em estado de maturação adequado para o consumo.	IN NATURA	Quilogram a	126	R\$ 5,00	R\$ 630,00
139	Fruta in natura, tipo uva, espécie rubi. Sem presença de laceração, em estado de maturação adequado para o consumo.	IN NATURA	Quilogram a	235	R\$ 10,00	R\$ 2.350,00
140	Legume in natura, tipo abóbora. Sem presença de laceração, em estado de maturação adequado para o consumo.	IN NATURA	Quilogram a	4972	R\$ 5,00	R\$ 24.860,00
141	Batata doce in natura. Sem presença de laceração, em estado de maturação adequado para o consumo.	IN NATURA	Quilogram a	11730	R\$ 5,00	R\$ 58.650,00
142	Legume in natura, tipo batata, espécie inglesa. Sem presença de laceração, em estado de maturação adequado para o consumo.	IN NATURA	Quilogram a	13072	R\$ 5,00	R\$ 65.360,00
143	Brócolis congelado – embalagem de 1 kg	MAURICÉA	Quilogram a	5328	R\$ 15,00	R\$ 79.920,00
144	Verdura in natura, tipo cebola, espécie branca. Sem presença de laceração, em estado de maturação adequado para o consumo.	IN NATURA	Quilogram a	13072	R\$ 6,00	R\$ 78.432,00
145	Cenoura in natura. Sem presença de laceração, em estado de maturação adequado para o consumo.	IN NATURA	Quilogram a	7590	R\$ 6,00	R\$ 45.540,00
146	Cenoura baby congelado – embalagem de 1 kg	DEMARCHI	Quilogram	1736	R\$ 30,00	R\$ 52.080,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Propriedade Terra Preta Zona Rural, Vitória de Santo Antão – PE – CEP: 55602-970
(81) 3114-1911 – compras@vitoria.ifpe.edu.br

			a			
147	Verdura in natura, tipo chuchu. Sem presença de laceração, em estado de maturação adequado para o consumo.	IN NATURA	Quilogram a	3372	R\$ 3,00	R\$ 10.116,00
148	Couve flor congelado – embalagem de 1 kg	MAURICÉA	Quilogram a	5942	R\$ 9,00	R\$ 53.478,00
149	Couve-folha. Sem presença de laceração, em estado de maturação adequado para o consumo. Sem presença de sujidades e parasitas folhas e talos íntegros.	IN NATURA	Quilogram a	137	R\$ 5,00	R\$ 685,00
150	Espinafre Verde. Apresentação: Molho	IN NATURA	Molho	115	R\$ 2,00	R\$ 230,00
151	Inhame, tipo espécie da costa/lavado. Sem presença de laceração, em estado de maturação adequado para o consumo.	IN NATURA	Quilogram a	8612	R\$ 3,00	R\$ 25.836,00
152	Macaxeira in natura. Sem presença de laceração, em estado de maturação adequado para o consumo.	IN NATURA	Quilogram a	13472	R\$ 2,84	R\$ 38.260,48
153	Manjericão Verde, natural. Apresentação: Molho	IN NATURA	Molho	125	R\$ 2,00	R\$ 250,00
154	Verdura in natura, tipo pimentão amarelo. Sem presença de laceração, em estado de maturação adequado para o consumo	IN NATURA	Quilogram a	177	R\$ 20,00	R\$ 3.540,00
155	Verdura in natura, tipo pimentão verde. Sem presença de laceração, em estado de maturação adequado para o consumo.	IN NATURA	Quilogram a	3013	R\$ 6,73	R\$ 20.277,49
156	Verdura in natura, tipo pimentão Vermelho. Sem presença de laceração, em estado de maturação adequado para o consumo.	IN NATURA	Quilogram a	177	R\$ 20,00	R\$ 3.540,00
157	Verdura in natura, tipo repolho verde. Sem presença de laceração, em estado de maturação adequado para o consumo, sem presença de sujidades e parasitas, folhas e talos íntegros	IN NATURA	Quilogram a	3504	R\$ 4,00	R\$ 14.016,00
158	Tomate in natura. Sem Presença de laceração, em estado de maturação adequado para o consumo	IN NATURA	Quilogram a	19180	R\$ 5,00	R\$ 95.900,00

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o 158465 - IFPE Campus Vitória de Santo Antão.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

3.2.1. 151911 / IFPE Campus Afogados da Ingazeira;

3.2.2. 158466 / IFPE Campus Barreiros;

3.2.3. 154849 / IFPE Campus Cabo de Santo Agostinho;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Propriedade Terra Preta Zona Rural, Vitória de Santo Antão – PE – CEP: 55602-970
(81) 3114-1911 – compras@vitoria.ifpe.edu.br

3.2.4. 151909 / IFPE Campus Caruaru;

3.2.5. 158477 / IFPE Campus Pesqueira;

3.2.6. 158464 / IFPE Campus Recife.

Item nº	Descrição	Órgãos Participantes	Local de Entrega	Quantidade
128	Fruta in natura, tipo banana, espécie, comprida, tipo extra. Sem presença de laceração, em estado de maturação adequado para o consumo.	158465 - INST FED.DE PERNAMBUCO/CAMPUS VITORIA S.ANTAO	Vitória de Santo Antão/PE	10.368
		158466 - INST FED.DE PERNAMBUCO/CAMPUS BARREIROS	Barreiros/PE	9.600
		154849 - IFPE/CAMPUS CABO DE SANTO AGOSTINHO	CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE	80
129	Fruta in natura, tipo banana, espécie prata. Sem presença de laceração, em estado de maturação adequado para o consumo	158465 - INST FED.DE PERNAMBUCO/CAMPUS VITORIA S.ANTAO	Vitória de Santo Antão/PE	34.560
		151911 - INST.FED.PERNAMBUCO/CAMPUS AF.INGAZEIRA	Afogados da Ingazeira/PE	100
		158466 - INST FED.DE PERNAMBUCO/CAMPUS BARREIROS	Barreiros/PE	30.000
		154849 - IFPE/CAMPUS CABO DE SANTO AGOSTINHO	CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE	120
		158477 - INST FED.DE PERNAMBUCO/CAMPUS PESQUEIRA	Pesqueira/PE	2.400
		158464 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE PERNAMBUCO/CAMPUS RECIFE	Recife/PE	120.000
130	Laranja cravo. Sem presença de laceração, em estado de maturação adequado para o consumo.	158465 - INST FED.DE PERNAMBUCO/CAMPUS VITORIA S.ANTAO	Vitória de Santo Antão/PE	6.912
		158466 - INST FED.DE PERNAMBUCO/CAMPUS BARREIROS	Barreiros/PE	7.680
		154849 - IFPE/CAMPUS CABO DE SANTO AGOSTINHO	CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE	8
		158477 - INST FED.DE PERNAMBUCO/CAMPUS PESQUEIRA	Pesqueira/PE	6.000
		158464 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE PERNAMBUCO/CAMPUS RECIFE	Recife/PE	120.000
131	Fruta in natura, limão, tipo lima ácida, espécie tahiti. Sem presença de laceração, em estado de maturação adequado para o consumo.	158465 - INST FED.DE PERNAMBUCO/CAMPUS VITORIA S.ANTAO	Vitória de Santo Antão/PE	17.280
		151911 - INST.FED.PERNAMBUCO/CAMPUS AF.INGAZEIRA	Afogados da Ingazeira/PE	100



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Propriedade Terra Preta Zona Rural, Vitória de Santo Antão – PE – CEP: 55602-970
(81) 3114-1911 – compras@vitoria.ifpe.edu.br

		158466 - INST FED.DE PERNAMBUCO/CAMPUS BARREIROS	Barreiros/PE	2.880
		154849 - IFPE/CAMPUS CABO DE SANTO AGOSTINHO	CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE	160
132	Fruta in natura, tipo maçã, espécie nacional, aplicação alimentar. Sem presença de laceração, em estado de maturação adequado para o consumo.	158465 - INST FED.DE PERNAMBUCO/CAMPUS VITORIA S.ANTAO	Vitória de Santo Antão/PE	6.912
		151911 - INST.FED.PERNAMBUCO/CAMPUS AF.INGAZEIRA	Afogados da Ingazeira/PE	50
		158466 - INST FED.DE PERNAMBUCO/CAMPUS BARREIROS	Barreiros/PE	14.800
		154849 - IFPE/CAMPUS CABO DE SANTO AGOSTINHO	CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE	100
		151909 - INST FED.DE PERNAMBUCO/CAMPUS CARUARU	Caruaru/PE	516
		158477 - INST FED.DE PERNAMBUCO/CAMPUS PESQUEIRA	Pesqueira/PE	6.000
		158464 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE PERNAMBUCO/CAMPUS RECIFE	Recife/PE	120.000
133	Fruta in natura, tipo mamão, espécie papaya. Sem presença de laceração, em estado de maturação adequado para o consumo.	158465 - INST FED.DE PERNAMBUCO/CAMPUS VITORIA S.ANTAO	Vitória de Santo Antão/PE	2.160
		151911 - INST.FED.PERNAMBUCO/CAMPUS AF.INGAZEIRA	Afogados da Ingazeira/PE	20
		158466 - INST FED.DE PERNAMBUCO/CAMPUS BARREIROS	Barreiros/PE	1.300
		154849 - IFPE/CAMPUS CABO DE SANTO AGOSTINHO	CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE	8
134	Fruta in natura, tipo melancia, espécie redonda, aplicação alimentar. Sem presença de laceração, em estado de maturação adequado para o consumo.	158465 - INST FED.DE PERNAMBUCO/CAMPUS VITORIA S.ANTAO	Vitória de Santo Antão/PE	4.320
		151911 - INST.FED.PERNAMBUCO/CAMPUS AF.INGAZEIRA	Afogados da Ingazeira/PE	50
		158466 - INST FED.DE PERNAMBUCO/CAMPUS BARREIROS	Barreiros/PE	7.200
		154849 - IFPE/CAMPUS CABO DE SANTO AGOSTINHO	CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE	8
		158477 - INST FED.DE PERNAMBUCO/CAMPUS PESQUEIRA	Pesqueira/PE	2.400
135	Fruta in natura, tipo melão, espécie comum. Sem presença de laceração, em estado de maturação adequado para o consumo.	158465 - INST FED.DE PERNAMBUCO/CAMPUS VITORIA S.ANTAO	Vitória de Santo Antão/PE	3.456
		151911 - INST.FED.PERNAMBUCO/CAMPUS AF.INGAZEIRA	Afogados da Ingazeira/PE	20
		158466 - INST FED.DE PERNAMBUCO/CAMPUS BARREIROS	Barreiros/PE	3.600



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Propriedade Terra Preta Zona Rural, Vitória de Santo Antão – PE – CEP: 55602-970
(81) 3114-1911 – compras@vitoria.ifpe.edu.br

		154849 - IFPE/CAMPUS CABO DE SANTO AGOSTINHO	CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE	8
136	Fruta in natura, tipo melão, espécie japonês. Sem presença de laceração, em estado de maturação adequado para o consumo.	158465 - INST FED.DE PERNAMBUCO/CAMPUS VITORIA S.ANTAO	Vitória de Santo Antão/PE	2.160
		154849 - IFPE/CAMPUS CABO DE SANTO AGOSTINHO	CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE	8
137	Fruta in natura, tipo morango. Sem presença de laceração, em estado de maturação adequado para o consumo.	158465 - INST FED.DE PERNAMBUCO/CAMPUS VITORIA S.ANTAO	Vitória de Santo Antão/PE	86
		151911 - INST.FED.PERNAMBUCO/CAMPUS AF.INGAZEIRA	Afogados da Ingazeira/PE	20
		154849 - IFPE/CAMPUS CABO DE SANTO AGOSTINHO	CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE	60
138	Fruta in natura, tipo uva, espécie itália. Sem presença de laceração, em estado de maturação adequado para o consumo.	158465 - INST FED.DE PERNAMBUCO/CAMPUS VITORIA S.ANTAO	Vitória de Santo Antão/PE	86
		151911 -INST.FED.PERNAMBUCO/CAMPUS AF.INGAZEIRA	Afogados da Ingazeira/PE	20
		154849 - IFPE/CAMPUS CABO DE SANTO AGOSTINHO	CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE	20
139	Fruta in natura, tipo uva, espécie rubi. Sem presença de laceração, em estado de maturação adequado para o consumo.	158465 - INST FED.DE PERNAMBUCO/CAMPUS VITORIA S.ANTAO	Vitória de Santo Antão/PE	86
		154849 - IFPE/CAMPUS CABO DE SANTO AGOSTINHO	CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE	20
		151909 - INST FED.DE PERNAMBUCO/CAMPUS CARUARU	Caruaru/PE	129
140	Legume in natura, tipo abóbora. Sem presença de laceração, em estado de maturação adequado para o consumo.	158465 - INST FED.DE PERNAMBUCO/CAMPUS VITORIA S.ANTAO	Vitória de Santo Antão/PE	2.592
		151911 - INST.FED.PERNAMBUCO/CAMPUS AF.INGAZEIRA	Afogados da Ingazeira/PE	30
		158466 - INST FED.DE PERNAMBUCO/CAMPUS BARREIROS	Barreiros/PE	2.280
		154849 - IFPE/CAMPUS CABO DE SANTO AGOSTINHO	CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE	20
		158477 - INST FED.DE PERNAMBUCO/CAMPUS PESQUEIRA	Pesqueira/PE	50
141	Batata doce in natura. Sem presença de laceração, em estado de maturação adequado para o consumo.	158465 - INST FED.DE PERNAMBUCO/CAMPUS VITORIA S.ANTAO	Vitória de Santo Antão/PE	5.184
		151911 - INST.FED.PERNAMBUCO/CAMPUS AF.INGAZEIRA	Afogados da Ingazeira/PE	30
		158466 - INST FED.DE PERNAMBUCO/CAMPUS BARREIROS	Barreiros/PE	6.000
		154849 - IFPE/CAMPUS CABO DE SANTO AGOSTINHO	CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE	16



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Propriedade Terra Preta Zona Rural, Vitória de Santo Antão – PE – CEP: 55602-970
(81) 3114-1911 – compras@vitoria.ifpe.edu.br

		158477 - INST FED.DE PERNAMBUCO/CAMPUS PESQUEIRA	Pesqueira/PE	500
142	Legume in natura, tipo batata, espécie inglesa. Sem presença de laceração, em estado de maturação adequado para o consumo.	158465 - INST FED.DE PERNAMBUCO/CAMPUS VITORIA S.ANTAO	Vitória de Santo Antão/PE	6.912
		151911 - INST.FED.PERNAMBUCO/CAMPUS AF.INGAZEIRA	Afogados da Ingazeira/PE	30
		158466 - INST FED.DE PERNAMBUCO/CAMPUS BARREIROS	Barreiros/PE	6000
		154849 - IFPE/CAMPUS CABO DE SANTO AGOSTINHO	CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE	80
		158477 - INST FED.DE PERNAMBUCO/CAMPUS PESQUEIRA	Pesqueira/PE	50
143	Brócolis congelado – embalagem de 1 kg	158465 - INST FED.DE PERNAMBUCO/CAMPUS VITORIA S.ANTAO	Vitória de Santo Antão/PE	4.320
		158466 - INST FED.DE PERNAMBUCO/CAMPUS BARREIROS	Barreiros/PE	1.000
		154849 - IFPE/CAMPUS CABO DE SANTO AGOSTINHO	CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE	8
144	Verdura in natura, tipo cebola, espécie branca. Sem presença de laceração, em estado de maturação adequado para o consumo.	158465 - INST FED.DE PERNAMBUCO/CAMPUS VITORIA S.ANTAO	Vitória de Santo Antão/PE	6.912
		151911 - INST.FED.PERNAMBUCO/CAMPUS AF.INGAZEIRA	Afogados da Ingazeira/PE	40
		158466 - INST FED.DE PERNAMBUCO/CAMPUS BARREIROS	Barreiros/PE	6.000
		154849 - IFPE/CAMPUS CABO DE SANTO AGOSTINHO	CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE	120
145	Cenoura in natura. Sem presença de laceração, em estado de maturação adequado para o consumo.	158465 - INST FED.DE PERNAMBUCO/CAMPUS VITORIA S.ANTAO	Vitória de Santo Antão/PE	3.600
		151911 - INST.FED.PERNAMBUCO/CAMPUS AF.INGAZEIRA	Afogados da Ingazeira/PE	20
		158466 - INST FED.DE PERNAMBUCO/CAMPUS BARREIROS	Barreiros/PE	3.840
		154849 - IFPE/CAMPUS CABO DE SANTO AGOSTINHO	CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE	80
		158477 - INST FED.DE PERNAMBUCO/CAMPUS PESQUEIRA	Pesqueira/PE	50
146	Cenoura baby congelado – embalagem de 1 kg	158465 - INST FED.DE PERNAMBUCO/CAMPUS VITORIA S.ANTAO	Vitória de Santo Antão/PE	1.728
		154849 - IFPE/CAMPUS CABO DE SANTO AGOSTINHO	CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE	8
147	Verdura in natura, tipo chuchu. Sem presença de laceração, em estado de maturação adequado para o consumo	158465 - INST FED.DE PERNAMBUCO/CAMPUS VITORIA S.ANTAO	Vitória de Santo Antão/PE	864
		158466 - INST FED.DE PERNAMBUCO/CAMPUS BARREIROS	Barreiros/PE	2.500



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Propriedade Terra Preta Zona Rural, Vitória de Santo Antão – PE – CEP: 55602-970
(81) 3114-1911 – compras@vitoria.ifpe.edu.br

		154849 - IFPE/CAMPUS CABO DE SANTO AGOSTINHO	CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE	8
148	Couve flor congelado – embalagem de 1 kg	158465 - INST FED.DE PERNAMBUCO/CAMPUS VITORIA S.ANTAO	Vitória de Santo Antão/PE	4.320
		151911 - INST.FED.PERNAMBUCO/CAMPUS AF.INGAZEIRA	Afogados da Ingazeira/PE	10
		158466 - INST FED.DE PERNAMBUCO/CAMPUS BARREIROS	Barreiros/PE	1.600
		154849 - IFPE/CAMPUS CABO DE SANTO AGOSTINHO	CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE	12
149	Couve-folha. Sem presença de laceração, em estado de maturação adequado para o consumo. Sem presença de sujidades e parasitas folhas e talos integros.	158465 - INST FED.DE PERNAMBUCO/CAMPUS VITORIA S.ANTAO	Vitória de Santo Antão/PE	17
		158466 - INST FED.DE PERNAMBUCO/CAMPUS BARREIROS	Barreiros/PE	100
		154849 - IFPE/CAMPUS CABO DE SANTO AGOSTINHO	CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE	20
150	Espinafre Verde. Apresentação: Molho	158466 - INST FED.DE PERNAMBUCO/CAMPUS BARREIROS	Barreiros/PE	100
		154849 - IFPE/CAMPUS CABO DE SANTO AGOSTINHO	CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE	15
151	Inhame, tipo espécie da costa/lavado. Sem presença de laceração, em estado de maturação adequado para o consumo	158465 - INST FED.DE PERNAMBUCO/CAMPUS VITORIA S.ANTAO	Vitória de Santo Antão/PE	2.592
		158466 - INST FED.DE PERNAMBUCO/CAMPUS BARREIROS	Barreiros/PE	6.000
		154849 - IFPE/CAMPUS CABO DE SANTO AGOSTINHO	CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE	20
152	Macaxeira in natura. Sem presença de laceração, em estado de maturação adequado para o consumo.	158465 - INST FED.DE PERNAMBUCO/CAMPUS VITORIA S.ANTAO	Vitória de Santo Antão/PE	6.912
		151911 - INST.FED.PERNAMBUCO/CAMPUS AF.INGAZEIRA	Afogados da Ingazeira/PE	20
		158466 - INST FED.DE PERNAMBUCO/CAMPUS BARREIROS	Barreiros/PE	6.000
		154849 - IFPE/CAMPUS CABO DE SANTO AGOSTINHO	CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE	40
		158477 - INST FED.DE PERNAMBUCO/CAMPUS PESQUEIRA	Pesqueira/PE	500
153	Manjericão Verde, natural. Apresentação: Molho	158466 - INST FED.DE PERNAMBUCO/CAMPUS BARREIROS	Barreiros/PE	100
		154849 - IFPE/CAMPUS CABO DE SANTO AGOSTINHO	CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE	25
154	Verdura in natura, tipo pimentão amarelo. Sem presença de laceração, em estado de maturação adequado para o	158465 - INST FED.DE PERNAMBUCO/CAMPUS VITORIA S.ANTAO	Vitória de Santo Antão/PE	17
		158466 - INST FED.DE PERNAMBUCO/CAMPUS BARREIROS	Barreiros/PE	120



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Propriedade Terra Preta Zona Rural, Vitória de Santo Antão – PE – CEP: 55602-970
(81) 3114-1911 – compras@vitoria.ifpe.edu.br

	consumo.	154849 - IFPE/CAMPUS CABO DE SANTO AGOSTINHO	CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE	40
155	Verdura in natura, tipo pimentão verde. Sem presença de laceração, em estado de maturação adequado para o consumo.	158465 - INST FED.DE PERNAMBUCO/CAMPUS VITORIA S.ANTAO	Vitória de Santo Antão/PE	1.123
		151911 - INST.FED.PERNAMBUCO/CAMPUS AF.INGAZEIRA	Afogados da Ingazeira/PE	10
		158466 - INST FED.DE PERNAMBUCO/CAMPUS BARREIROS	Barreiros/PE	1.800
		154849 - IFPE/CAMPUS CABO DE SANTO AGOSTINHO	CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE	30
		158477 - INST FED.DE PERNAMBUCO/CAMPUS PESQUEIRA	Pesqueira/PE	50
156	Verdura in natura, tipo pimentão Vermelho. Sem presença de laceração, em estado de maturação adequado para o consumo.	158465 - INST FED.DE PERNAMBUCO/CAMPUS VITORIA S.ANTAO	Vitória de Santo Antão/PE	17
		158466 - INST FED.DE PERNAMBUCO/CAMPUS BARREIROS	Barreiros/PE	120
		154849 - IFPE/CAMPUS CABO DE SANTO AGOSTINHO	CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE	40
157	Verdura in natura, tipo repolho verde. Sem presença de laceração, em estado de maturação adequado para o consumo, sem presença de sujidades e parasitas, folhas e talos íntegros.	158465 - INST FED.DE PERNAMBUCO/CAMPUS VITORIA S.ANTAO	Vitória de Santo Antão/PE	864
		158466 - INST FED.DE PERNAMBUCO/CAMPUS BARREIROS	Barreiros/PE	2.520
		154849 - IFPE/CAMPUS CABO DE SANTO AGOSTINHO	CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE	20
		158477 - INST FED.DE PERNAMBUCO/CAMPUS PESQUEIRA	Pesqueira/PE	100
158	Tomate in natura. Sem Presença de laceração, em estado de maturação adequado para o consumo	158465 - INST FED.DE PERNAMBUCO/CAMPUS VITORIA S.ANTAO	Vitória de Santo Antão/PE	12.960
		151911 - INST.FED.PERNAMBUCO/CAMPUS AF.INGAZEIRA	Afogados da Ingazeira/PE	50
		158466 - INST FED.DE PERNAMBUCO/CAMPUS BARREIROS	Barreiros/PE	6.000
		154849 - IFPE/CAMPUS CABO DE SANTO AGOSTINHO	CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE	120
		158477 - INST FED.DE PERNAMBUCO/CAMPUS PESQUEIRA	Pesqueira/PE	50

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Propriedade Terra Preta Zona Rural, Vitória de Santo Antão – PE – CEP: 55602-970
(81) 3114-1911 – compras@vitoria.ifpe.edu.br

4.1. *A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.*

4.1.1. *A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.*

4.2. *Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.*

4.3. *As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.*

4.4. *As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.*

4.4.1. *Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).*

4.5. *Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Propriedade Terra Preta Zona Rural, Vitória de Santo Antão – PE – CEP: 55602-970
(81) 3114-1911 – compras@vitoria.ifpe.edu.br

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Propriedade Terra Preta Zona Rural, Vitória de Santo Antão – PE – CEP: 55602-970
(81) 3114-1911 – compras@vitoria.ifpe.edu.br

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. Por razão de interesse público; ou

6.9.2. A pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Propriedade Terra Preta Zona Rural, Vitória de Santo Antão – PE – CEP: 55602-970
(81) 3114-1911 – compras@vitoria.ifpe.edu.br

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e *encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver)*.

Vitória de Santo Antão/PE, 06 de junho de 2023.

Assinaturas

Mauro de Souza Leão França
Diretor-Geral do IFPE Campus Vitória de Santo Antão

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)